



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE 1/2024**

Autoria: **Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Moção de Solidariedade ao povo **Palestino e Libanês**.

Justifica-se esta Moção em razão do conflito entre Israel e Palestina. A violência promovida pelo Hamas e pelo Estado de Israel, resultou na morte inaceitável de milhares de pessoas inocentes. Condenamos ainda o cerco promovido por Israel a Gaza com corte de água, energia, alimentos e de medicamentos destinados ao povo palestino, que agride cerca de duas milhões de pessoas sem qualquer participação nos atos de violência. O atual conflito é reflexo do progressivo avanço israelense sobre territórios palestinos. É necessário o reconhecimento do Estado Palestino livre e soberano.

A luta do povo palestino, que já dura mais de 75 (setenta e cinco) anos, é em defesa do direito à sua terra, uma vida segura, com acesso a direitos básicos, o que somente pode ser alcançado pela construção de uma paz duradoura na região, assegurando que árabes, judeus e cristãos possam viver harmonicamente em condições de democracia e direitos iguais para todos, independentemente de credo ou etnia.

Diante deste lamentável cenário, oferecemos sinceras condolências e solidariedade a todas as famílias e amigos das vítimas israelenses, palestinas, brasileiras e de outras nacionalidades, diante do recrudescimento do conflito entre Israel e Palestina. Instamos a paz e nos somamos aos esforços do governo brasileiro por um cessar fogo imediato. Todas as vidas merecem ser protegidas e a dignidade preservada.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 22 de janeiro de 2024

  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

Vereador – PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

**Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 05/02/24.**